

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP 11/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.446.597/0001-34, com sede na Rua Alfredo Pereira de Macedo, n.º 146, Centro, CEP: 37760-000, nesta cidade de Carvalhópolis/MG, com fulcro no Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços (SRP), para **contratação de Solução Educacional Integrada**, compreendendo a **Contratação de solução educacional completa para implementação de Programa Estruturado de Educação Financeira destinado aos alunos do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Ensino Médio da Rede Pública, composta por material didático impresso para alunos, livro do Professor, plataforma digital educacional gamificada, recursos tecnológicos pedagógicos, formação docente e acompanhamento técnico-pedagógico**, abrangendo obrigatoriamente as etapas de **planejamento operacional, conferência, armazenagem, mixagem (composição de acervos/kits), embalagem e logística de distribuição capilarizada**, conforme especificações deste Termo de Referência, **visando atender às necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável - CIDERSU, nas condições e quantidades determinadas no Termo de Referência.**

As especificações do objeto constam no Termo de Referência que poderá ser solicitado no e-mail: licitacao@cidersu.mg.gov.br.

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail: licitacao@cidersu.mg.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) A indicação do(s) item(ns) e/ou serviços, conforme Termo de Referência, que pretende registrar;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da Autoridade Competente.

Ainda, não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que acarretará atrasos na deflagração da licitação e assim, prejuízos aos Municípios Consorciados ao CIDERSU.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação,

Por fim, quaisquer eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: licitacao@cidersu.mg.gov.br.

Carvalhópolis/MG, aos 08 de Abril de 2026.


THIAGO LOUREIRO DAYRELL COSTA
DIRETOR EXECUTIVO DO CIDERSU